



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto, a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE**, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de alimentação para nutrição oral, enteral e fraldas descartáveis é fundamental para atender às necessidades de saúde e bem-estar de pacientes que requerem cuidados especiais. Alguns motivos que justificam a necessidade de adquirir esses produtos incluem:

2.1. Nutrição adequada: A alimentação para nutrição oral e enteral é essencial para garantir a adequada ingestão de nutrientes por pacientes que não conseguem se alimentar de forma convencional, seja devido a condições de saúde, dificuldades de deglutição ou outras razões.

2.2. Manutenção da saúde e recuperação: A alimentação adequada é crucial para a manutenção da saúde e recuperação de pacientes debilitados, idosos, ou com condições médicas que requerem cuidados especiais, garantindo a nutrição necessária para fortalecer o organismo e promover a recuperação.

2.3. Qualidade de vida: A aquisição de fraldas descartáveis é importante para garantir conforto, higiene e dignidade a pacientes que necessitam de cuidados de incontinência urinária ou fecal, melhorando sua qualidade de vida e bem-estar.

2.4. Redução de complicações de saúde: O uso de fraldas descartáveis ajuda a prevenir infecções e irritações na pele, além de facilitar a higiene e o cuidado com pacientes que necessitam de auxílio para realizar suas necessidades fisiológicas.

2.5. Suporte aos cuidadores e familiares: A disponibilidade de alimentação especializada e fraldas descartáveis alivia a carga de cuidadores e familiares, facilitando o cuidado e promovendo a segurança e conforto dos pacientes.

3. METODOLOGIA

Termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.



4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme discriminado no quadro abaixo:

L LOTE I – ALIMENTAÇÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MEDIA UNIT. R\$	MÉDIA R\$
1	Alimento destinado à alimentação de crianças para nutrição oral e/ou enteral, acrescido com mix de fibras solúveis e insolúveis com proporções iguais, isento de sacarose e lactose, nutricionalmente completo, hipercalórica. Indicado para pacientes com necessidade calórica aumentada, com restrição hídrica ou intolerância a grandes volumes. Apresentação: Frasco 200ml. Densidade calórica = 1,5kcal/ml. Composição: Proteínas = 10% carboidratos = 45 % e lipídeos = 40%. O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	FR	200	39,83	7.966,00
2	Alimento em pó destinado à situações metabólicas especiais para nutrição enteral e oral formulado para portadores de alergia ao leite de vaca. Informação nutricional (em 100g de produto) carboidratos 51g, proteínas 16g, lipídios 21g, osmolaridade 550 mOsm/l, não contem gluten e contem fenilalanina Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	120	165,60	19.872,00
3	Alimento em pó nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, à base de proteína do soro do leite e/ou proteína isolada de soja e/ou caseinato de cálcio. Normocalórica, hipossódica. Isenta de Sacarose, Lactose e Glúten. Isenta de Fibras. Densidade calórica: > 1.0 a 1.2kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas =14% do VET. Carboidratos 50% do VET. Lipídeos =28% do VET. Fonte de proteínas: proteína isolada da soja e proteína o soro do leite). Fonte de carboidratos 100% maltodextrina. Osmolalidade de 282mOsm/kg de água Sabor Baunilha. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	3240	29,36	95.137,20
4	Alimento em pó sem lactose e sem glúten a base de	LT	200	25,95	5.190,00



	proteína isolada de soja. Composto por proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal; minerais: fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, disfosfato férrico, iodeto de potássio; vitaminas: c, pantotenato de cálcio, b2, a, niacinamida, b6, mononitrato de tiamina, b9, d3, b12; emulsificantes: lecitina; aromas artificiais; corante natural: beta caroteno; contém sulfitos; açúcar refinado, maltodextrina; aromatizante: aroma idêntico ao natural de baunilha. Sabor Original. Apresentação: Lata 300g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano				
5	Alimento em pó, nutricionalmente completo e balanceado para nutrição oral e/ou enteral, destinado auxiliar na manutenção ou recuperação do peso de idosos com dificuldades alimentares. Rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de Fibras. Isento de Sacarose e Glúten. Pode ser adicionado em preparações salgadas e/ou doces. Densidade calórica > 1.0kcal/g. Distribuição calórica: Proteínas de 20 a 34% do VET. Carboidratos de 34 a 50% do VET. Lipídeos de 30 a 32% do VET. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina / 100% xarope de glicose. Sabor Sem Sabor. Apresentação: Lata 350g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	100	55,95	5.594,67
6	Alimento em pó, nutricionalmente completo e balanceado, para nutrição oral e/ou enteral, destinado ajudar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional de adultos e idosos. Isento de glúten e lactose. Densidade calórica >1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 15 a 20% do VET. Carboidratos 50% do VET. Lipídeos de 30 a 35% do VET. Fonte de proteínas: caseinato e proteína de soja / proteína do soro do leite. Osmolaridade entre 350 a 870mOsm/kg de água. Sabor variado e sem sabor. Apresentação: Lata 350g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	350	69,52	24.333,17
7	Alimento para nutrição enteral/oral com fibras, líquido, sistema aberto. Nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, ajuda na regularização do transito intestinal. Normocalórica e com adequado perfil proteico e lipídico. Hipossódica e de Baixa Osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica:	UND	350	26,83	9.390,50



	=1.2kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 14 a 15% do VET. Carboidratos de 55 a 56% do VET. Lipídeos de 29 a 31% do VET. %. Fonte de proteínas 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Osmolaridade entre 320 a 360mOsm/kg. Sabor Baunilha. Apresentação: Tetra Pak 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano				
8	Alimento para nutrição enteral/oral em pó, sistema aberto. Nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, enriquecida com fibras solúveis e fibras insolúveis que auxiliam na regularização do transito intestinal. Normocalórica, normoproteica, normolípídica e hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica: = 1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas 15%. Carboidratos 53%. Lipídios 32%. Fonte de proteínas: proteína isolada de soja e proteína do soro do leite. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Osmolalidade de no máximo 300mOsm/kg de água. Sabor variado. Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	100	39,53	3.953,00
9	Alimento para nutrição enteral/oral líquido, sistema aberto, destinado para pessoas com função renal comprometida. Hipercalórico, normo ou hiperproteico, com baixo teor protéico e adequado teor lipídico. Isento de lactose, sacarose, glúten e fibras. Densidade calórica: 2.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 7 a 15% do VET. Carboidratos de 40 a 63% do VET. Lipídios de 30 a 45% do VET. Osmolaridade entre 580 a 960mOsm/kg de água. Sabor Baunilha. Apresentação: Tetra Slim 200ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	UND	240	26,63	6.391,20
10	Alimento para nutrição oral e/ou enteral líquido, sistema aberto, para auxiliar na recuperação e/ou tratamento de pacientes oncológicos. Hiperproteico, normo ou hipercalórico, enriquecido com EPA e exclusivo mix de fibras. Isento de lactose e glúten. Possui vitaminas e minerais conforme as DRIs. Contém fibras. Densidade calórica: entre 1.2 a 1.6kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 21 a 27% do VET. Carboidratos de 33 a 61% do VET. Lipídios de 18 a 40% do VET. Osmolalidade de no máximo 1000mOsm/kg. Sabores variados. Apresentação:	FR	120	22,16	2.659,60



	Frasco Plástico de 125ml ou Tetra Slim 200ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano				
11	Complemento alimentar infantil, nutricionalmente completo utilizado para nutrição oral e/ou enteral que auxilia no crescimento e desenvolvimento de crianças, aquelas com dificuldades alimentares. Normocalórico e nutricionalmente completo, densidade calórica >1.0 kcal/, não contém glúten, contém FOS e lactobacilos e bifidobacterium, DHA e ARA. Proteína 12%, lipídio 35%, carboidrato 53%, osmolaridade 281 mOsm/l contem derivados do leite e de soja. Apresentação lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	240	56,07	13.456,00
12	Composto lácteo em pó, sem lactose e sem glúten. Composto por leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Indicado para pessoas com intolerância à lactose. Apresentação: Lata 380g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	100	20,33	2.033,33
13	Dieta padrão para nutrição enteral/oral líquida, sistema aberto. Nutricionalmente completa. Destinada na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com necessidades calóricas aumentadas e/ou com restrição de volume. Hipercalórica, com adequado teor proteico, de baixa osmolaridade. Enriquecida com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica >1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 16% a 17 do VET. Carboidratos de 41 a 49% do VET. Lipídios de 35 a 42% do VET. Osmolalidade entre 390 a 00mOsm/kg. Apresentação: Tetra Square 1 Litro. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	UND	100	39,67	3.966,67
14	Dieta polimérica para nutrição enteral/oral líquida, sistema aberto, para auxiliar no controle glicêmico de pacientes com diabetes e/ou situações de hiperglicemia. Nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica, composta por carboidratos de lenta absorção. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Contém fibras. Densidade calórica > 1.0Kcal. Distribuição calórica: Proteínas de 17 a	UND	200	46,65	9.330,00



	18% do VET. Carboidratos de 34 a 45% do VET. Lipídios de 38 a 48% do VET. Osmolalidade entre 360 a 400mOsm/kg de água). Apresentação: Tetra Square 1 Litro. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano				
15	Espessante alimentar instantâneo com amido modificado e maltodextrina. Isento de glúten, lactose e sacarose. Apresentação: Lata 125g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	200	46,65	9.330,00
16	Fórmula infantil de partida em pó, formulada para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, com proteínas modificadas relação caseína/proteína solúveis, acrescida de prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Contém Lactose. Isenta de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica:=66Kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteína =10%. Carboidratos =42%. Lipídios =50%. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	240	36,57	8.776,00
17	Fórmula infantil de partida em pó, formulada para prematuros e recém-nascidos de baixo peso, à base de proteínas lácteas. Contém lactose. Possui ARA, DHA, nucleotídeos e TCM. Isento de glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: = 79kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =13%. Carboidratos = 38%. Lipídios =49%. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	240	32,73	7.855,20
18	Fórmula infantil de seguimento em pó, formulada para lactentes a partir dos 6 meses de vida, com proteínas modificadas relação caseína/proteína solúveis, acrescida de prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Contém lactose. Isenta de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS.. Densidade calórica: =67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =13%. Carboidratos =45%. Lipídios =42%. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada	LT	240	32,36	7.767,20



	hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano				
19	Fórmula infantil de transição em pó, formulada para lactentes a partir do 10 ° mês de vida, com proteínas modificadas relação caseína/proteína do soro do leite, acrescida de prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Contém lactose. Isenta de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica:= 66kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =13%. Carboidratos =45%. Lipídios = 43%. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	240	36,63	8.792,00
20	Fórmula infantil hipoalergênica em pó, à base de aminoácidos livres, para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral. Formulada para lactentes de 0 a 36 meses de idade que apresentam alergias a proteína do leite de vaca, a soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas. Possui ARA e DHA, nucleotídeos e TCM. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica =67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =12%. Carboidratos =44%. Lipídios =46%. Fonte de proteínas: 100% aminoácidos livres. Osmolalidade de no máximo 400mOsm/kg de água. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	200	282,40	56.480,00
21	Fórmula infantil hipoalergênica em pó, à base de aminoácidos livres, para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral. Formulado para crianças de 1 a 10 anos de idade, portadoras de alergias a proteína do leite de vaca, a soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas. Isenta de proteínas lácteas, lactose e glúten. Densidade calórica: 100kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =14%. Carboidratos = 44%. Lipídios =42%. Fonte de proteínas: 100% aminoácidos de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	120	158,67	19.040,00
22	Fórmula infantil hipoalergênica em pó, formulada para lactentes com refluxo e/ou regurgitação, desde o nascimento. Contém Lactose. Com ácidos graxos essenciais, enriquecida com vitaminas e ferro. Não contém glúten. Atendendo as recomendações do Codex	LT	120	66,12	7.934,00

40



	Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: 67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas = 10%. Carboidratos =44. Lipídios =49. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano				
23	Formula infantil para lactentes a base de soja com idade entre 0 e 6 meses. Composto por proteína de soja, maltodextrina, óleos vegetais, carbonato de cálcio, cloreto de potássio e fosfato de cálcio, não contem glúten, contem derivados de soja. Não contem proteínas lácteas. Informação nutricional por 100g de produto: carboidrato 55g, proteínas 13g, gorduras ou lipídios 27g. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	120	56,12	6.734,00
24	Fórmula infantil para lactentes e seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, polimérica, em pó, para nutrição enteral e/ou oral, para atender as necessidades dietoterápicas específicas. Hipercalórica e nutricionalmente completa, com LCPufas, nucleotídeos, betacaroteno e prebióticos. Indicada para crianças com idades entre 0 a 3 anos. Contém lactose. Isento de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: 1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas 11%. Carboidratos 40%. Lipídios 49%. Fonte de proteínas: soro do leite e caseína. Sabor Isento. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	600	167,00	100.200,00
25	Formula infantil para nutrição oral e/ou enteral em pó, indicado para crianças a partir de 1 a 10 anos de idade. Nutricionalmente completo e com adequado aporte de vitaminas e minerais, sem lactose, isenta glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: > 1.5 kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 9 a 12% do VET. Carboidratos de 50 a 53% do VET. Lipídeos de 35 a 41% do VET. Sabores: Sem sabor / Baunilha. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	120	72,00	8.639,60
26	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica em pó, à	LT	120	166,58	19.990,00



	base de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite SEM lactose. Formulado para lactentes desde o nascimento até 1 ano de idade com alergia as proteínas do leite de vaca e soja, com comprometimento do trato gastrointestinal e/ou com restrição à lactose. Contém (DHA e ARA), vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Não contém glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: =66kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =12%. Carboidratos =41%. Lipídios =48%. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano				
27	Módulo de carboidrato a base de polímeros de glicose ou maltodextrina. Sabor isento. Em PÓ. Sem sacarose Apresentação: Pacote 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	PCT	120	56,33	6.760,00
28	Módulo de fibra alimentar para dieta enteral/oral, sistema aberto, em pó, composto por mix de fibras (60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel). Isento de lactose e glúten e baixo e teor de gordura. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	120	66,42	7.970,00
29	Módulo de glutamina, aminoácidos para nutrição enteral/oral, em pó, sistema aberto, com 100% L-Glutamina puro e isolado. Sabor isento. Apresentação: Caixa com 10 sachês (5g cada). Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	CX	120	62,80	7.536,00
30	Módulo de lipídeos composto de triglicerídeos de cadeia média (TCM) acrescentado de ácidos graxos essenciais. Apresentação: Frasco 250ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	FR	50	72,66	3.633,17
31	Módulo de proteína de alto valor biológico para dieta enteral/oral em pó, sistema aberto. Sabor Isento. Apresentação: Lata 200g. Acondicionado em embalagem	LT	120	61,42	7.370,00

10



	apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano				
32	Nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção. Normocalórica com baixo teor de lipídeos e presença de TCM. Isenta de glúten, lactose e fibras. Indicada para pacientes com comprometimento da digestão e absorção. Densidade calórica > 1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 16% a 22% do VET. Carboidratos de 49 a 69% do VET. Lipídeos de 13 a 35% do VET. Osmolalidade de no máximo 600mOsm/kg de água. Apresentação: Tetra Pak 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	UND	120	35,85	4.302,00
33	Suplemento alimentar em pó, composto de albumina 100% pura e natural, mínimo de 80% de proteínas, alto valor biológico, zero gordura. Apresentação: Pacote 500g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	PCT	120	60,66	7.279,60

LOTE II – FRALDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MEDIA UNIT. R\$	MÉDIA R\$
01	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P C/8	PCT	400	16,42	6.566,67
02	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M C/7	PCT	300	16,42	4.925,00
03	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G C/7	PCT	300	16,42	4.925,00
04	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EX C/7	PCT	300	16,42	4.925,00

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da **CONTRATADA**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da contratante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento pela contratada da ordem de compras ou fornecimento emitida pelo setor competente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

5.2.1. A **CONTRATADA** deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

10



5.3. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, **descarregamento**, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

5.3.1. O **descarregamento** do produto será por conta da **CONTRATADA**, devendo este procedimento ser executado manualmente para a área interna do Almojarifado Central;

5.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega no almoxarifado da contratante.

5.5. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a. (1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

6.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;



6.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a **CONTRATANTE** o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

7.1.1. Advertência:

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

8.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do



art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

8.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

8.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

8.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Cedro – CE, 29 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Municipal de Saúde



ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Pregoeiro.

Referente: Processo Administrativo Nº 2302.02/2024-02

Pregão Eletrônico nº _____ – Edital: _____

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor, portador da carteira de identidade RG. n.º e do CPF. n.º, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Telefone:

CPF: RG:

Data Nascimento:

Atenciosamente,

local e data



ANEXO III Formulário Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 2302.02/2024-02

Nome da Proponente: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone: _____

E-mail Institucional: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

CONFORME ESTIPULADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2302.02/2024-02

PROPOMOS:

Prazo de Entrega _____ (conforme item 3.1. do Edital)

Prazo de Validade do Produtos _____ (conforme item 3.4 do Edital)

Condições de Pagamento: _____ (conforme item 18.1 do Edital)

Prazo de Validade da Proposta: _____ (conforme item 14.2, alínea "a" do Edital)

Gestor do Contrato (Anexo VI) Minuta do Contrato e Termo de Ciência e Notificação:

Nome: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____

E-mail: _____

Indicações Bancárias

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Assinatura Local e Data



ANEXO IV

Pregão Eletrônico nº 2302.02/2024-02

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A (Empresa) _____, sediada na Rua _____, nº _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que **não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do representante legal



ANEXO V

Declaração de cumprimento art. 68, VI da Lei 14.133/21 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

_____, inscrito do CNPJ n.º _____,
_____, por
intermédio de seu representante legal o (a)
Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de
abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura do representante Legal



ANEXO VI

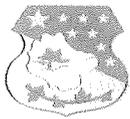
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE A SER ANEXADA À PROPOSTA ESCRITA

PREGÃO ELETRONICO Nº 2302.02/2024-02

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal (NOME COMPLETO, RG, CPF), declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, **que o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) plenamente todas as especificações constantes dos Anexos I e III do Edital de Licitação nº 2302.02/2024-02.**

_____ de _____ de _____

assinatura do representante legal



ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL de Saúde, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito (a) no CPF/MF n.º _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/21, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 2302.02/2024-02 do Pregão Eletrônico nº 2302.02/2024-02, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 2302.02/2024-02, bem como as seguintes:

Cláusula Primeira: DO OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

1.2. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de sua assinatura.

Cláusula Segunda: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R\$ _____ (_____) conforme planilha em anexo, observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 – Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 124 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

3.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para



com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.4 - O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o **30º (trigésimo)** dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - Ce, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho

Cláusula Terceira: LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da **CONTRATADA**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da contratante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento pela contratada da ordem de compras ou fornecimento emitida pelo setor competente, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

3.2.1. A **CONTRATADA** deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

3.3. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, **descarregamento**, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

3.3.1. O **descarregamento** do produto será por conta da **CONTRATADA**, devendo este procedimento ser executado manualmente para a área interna do Almoxarifado Central;

3.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega no almoxarifado da contratante.

3.5. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.



4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b. (1) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

4.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a CONTRATANTE se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

4.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a CONTRATADA e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a CONTRATANTE o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

Cláusula Quinta: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

5.1.1. Advertência:

5.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

5.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Sexta: CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO

6.1. O **CONTRATANTE** designa como **CONTRATANTE** deste Contrato: a **SECRETARIA MUNICIPAL** de Saúde, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento.

6.2. O **CONTRATANTE** designa ainda, como Gestores do Contrato: Régis Paiva de Andrade Víturino.

6.3. A **CONTRATADA** designa como Gestor deste contrato, o (a) Sr(a). xxxx portador do RG nº xxxx e CPF nº xxxx conforme constante na sua Proposta de Preços, que é parte integrante deste documento.

6.4. Ao gestor do contrato por parte do **CONTRATANTE** compete:

6.4.1. Assegurar-se, quando do contrato, quanto aos valores praticados, informando a contratante eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

6.4.2. Zelar pelos demais atos da **CONTRATADA**, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o **CONTRATANTE**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

6.4.3. Informar a contratante, quando de sua ocorrência, a recusa da **CONTRATADA** em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas a íntegra ou as características e origem dos sistemas contratados.

Cláusula Sétima: CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.



7.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

7.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

7.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 04 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Cedro XX de XX de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRONICO N.º 2302.02/2024-02

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do §1º, do ar. 63 da Lei 14.133/21.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO IX

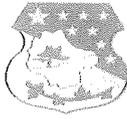
PREGÃO ELETRONICO N.º 2302.02/2024-02

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS**

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2302.02/2024-02

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que no ano-calendário de realização desta licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO N.º 2302.02/2024-02

DECLARAÇÃO

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)